

Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 12/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Ourém, Exercício 2021.

O Sr. JACOB ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para a função de fiscal dos Contratos, dos mais diversos objetos, e que tenham como Contratante a Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2021, o servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA, CPF nº 126.497.082-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Câmara Municipal de Ourém Ourém -PA, 11 de janeir de 2021. PUBLICATION NO QUADRO DE AVISOS

JACOBALYES DE OLIV Em 12 01 3021 Presidente da Camara Municipal de Ourém

Trav. Tembés, nº 150, Centro – CEP 68640-000 – Tel. (91) 3467 1147 – Ourém – Pará

Câmara Municipal GNBI/MF 05.361.845/0001-26 – E-mail: camaradeourem@yahoo.com.br

Assessora Legislativa

1